

A CRIAÇÃO DE UMA REDE NACIONAL DE REFERÊNCIA PARA O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA E AO PRECONCEITO NA ESCOLA

REFLEXÕES A PARTIR DO I SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE SEGURANÇA E PROTEÇÃO NO AMBIENTE ESCOLAR

ESTUDO TÉCNICO
junho de 2023

Sergio Fernandes Senna Pires
Consultor Legislativo da Área XVII
Segurança Pública e Defesa Nacional

© 2023 Câmara dos Deputados.

Todos os direitos reservados. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citados(as) os(as) autores(as). São vedadas a venda, a reprodução parcial e a tradução, sem autorização prévia por escrito da Câmara dos Deputados.

O conteúdo deste trabalho é de exclusiva responsabilidade de seus(suas) autores(as), não representando a posição da Consultoria Legislativa, caracterizando-se, nos termos do art. 13, parágrafo único da Resolução nº 48, de 1993, como produção de cunho pessoal do(a) consultor(a).

RESUMO EXECUTIVO

Este estudo propõe uma reflexão inicial para a criação de uma **rede para o enfrentamento à violência e aos preconceitos na escola**. Tal reflexão inicia-se a partir das atividades do **I Seminário Internacional para Segurança e Proteção no Ambiente Escolar**, promovido pelo Ministério da Educação, nos dias 30 e 31 de maio de 2023. Tomando como ponto de partida esse conteúdo, descrevemos, brevemente, a história e a arquitetura de rede do programa de atenção às infecções sexualmente transmissíveis, o que nos serve de **ponto inicial** para a proposta de uma arquitetura semelhante a ser transposta para o enfrentamento à violência e aos preconceitos na escola. Tal rede se apoia na lógica da existência de três instâncias. A primeira composta por um **Centro Nacional de Coordenação da Política de Enfrentamento à Violência e ao Preconceito na Escola**, futuramente responsável pela promoção do fluxo de informação, administração, de recursos de rede e de propostas nacionais, em escala. A segunda constituída por **Centros de Referência Nacional**, com **quádrupla vocação**: (1) assistência e cooperação técnica; (2) teste de normas, procedimentos, metodologias e propostas; (3) capacitação; e (4) pesquisa científica e operacional, oferecendo a necessária diversidade para dar conta de populações e territórios distintos. E a terceira, com objetivo de dar capilaridade ao sistema composta pelas **Unidades de Referência Local**, que poderão ser os elos operacionais e coincidem com estabelecimentos de ensino vocacionados para desenvolver, testar e promover a difusão das ações de enfrentamento à violência e aos preconceitos na escola para os demais estabelecimentos de ensino. Podem, também, fazer o papel de porta de entrada da rede para sugestões, ideias, projetos e demais elementos provenientes da comunidade e dos demais estabelecimentos de ensino, promovendo a multidirecionalidade da rede em acolher as iniciativas populares e das comunidades escolares.

Palavras-chave: violência na escola; preconceito na escola; rede nacional de enfrentamento à violência na escola.

SOBRE O AUTOR

Sergio Fernandes Senna Pires é servidor público há 42 anos e Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados desde 2003. Doutorou-se em Psicologia pela Universidade de Brasília, onde foi pesquisador colaborador. Realiza estudos e pesquisas sobre o enfrentamento à violência, o desenvolvimento moral; o protagonismo infantojuvenil; a promoção da paz; e a regulação do comportamento humano pelas crenças, pelos valores e pelas emoções. Psicólogo, possui graduação, mestrado e pós-graduações na área de Defesa Nacional e diversas pós-graduações em Psicologia e Educação.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1997027402860999>

sergio.senna@camara.leg.br

SUMÁRIO

RESUMO EXECUTIVO	3
SOBRE O AUTOR	3
SUMÁRIO	4
1. INTRODUÇÃO	5
2. A REDE DE REFERÊNCIA IST [DST/AIDS]	5
3. UMA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA INSPIRADA NO MODELO DE ATENÇÃO ÀS IST [DST/AIDS]	7
4. REFLEXÕES SOBRE A REVIPE	9
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	13
6. REFERÊNCIAS.....	14

1. INTRODUÇÃO

Durante o I Seminário Internacional sobre Segurança e Proteção no Ambiente Escolar, promovido pelo Ministério da Educação e Cultura, muitos assuntos relativos ao tema do enfrentamento à violência e aos preconceitos na escola foram apresentados. Entre eles, diversos modelos administrativo-operacionais sobre como desenvolver conhecimento e ações para esse enfrentamento.

Um dos participantes foi o Dr. Justin E. Heinze, da Universidade do Michigan, Estados Unidos, também codiretor do National Center for School Safety (NCSS), cuja apresentação nos motivou a pesquisar e a elaborar esse texto exploratório, com as primeiras ideias sobre o assunto.

Em sua alocução, o Dr. Heinze mostrou como funciona o NCSS, como os projetos são financiados de forma centralizada por meio de editais e bolsas, e realizados diretamente nos estabelecimentos de ensino interessados. Tratou também das estratégias que, segundo os estudos norte-americanos disponíveis, se mostraram mais promissoras para o enfrentamento à violência.

A partir disso, nos ocorreu que já existia uma questão no Brasil que é enfrentada, há décadas, a partir de uma estrutura em rede que se tornou uma referência mundialmente bem-sucedida. Trata-se do programa de atenção às infecções sexualmente transmissíveis, historicamente conhecido como DST/AIDS. Mas quais relações poderíamos fazer entre esse programa e o enfrentamento à violência? É o que veremos a seguir.

2. A REDE DE REFERÊNCIA IST [DST/AIDS]

A partir da literatura disponível, é possível levantar um breve histórico desde o surgimento do programa brasileiro de atenção às infecções sexualmente transmissíveis no Brasil (e.g. SOUZA, 2010; GRECO, 2016; SANTOS, 2018). A rede de referência DST/AIDS surgiu a partir do impacto

inicial da epidemia da AIDS no Brasil nos anos de 1985 e 1986, e a necessidade de criação de Centros de Referência Nacional (CRN) para internação e tratamento de pacientes, bem como para disseminação de conhecimento e capacitação de profissionais de saúde. Os primeiros CRNs surgiram no eixo Rio-São Paulo, com base na disposição dos hospitais universitários para acolher e tratar os pacientes com AIDS. Em 1987, uma comissão propôs o reforço do CRN já existente em São Paulo, e a criação de um CRN no Rio de Janeiro, além da necessidade de mais dois centros nas cidades de Salvador e Manaus.

Atualmente, a Rede Brasileira de Atenção à DST/AIDS é uma estrutura de saúde no Brasil dedicada a três eixos: (1) prevenção; (2) estudo; e (3) tratamento das infecções sexualmente transmissíveis (IST). No âmbito dessa rede, os Centros de Referência são instituições especializadas que desempenham um papel fundamental na assistência e no enfrentamento dessas doenças.

Os Centros de Referência são unidades de saúde de alta complexidade que oferecem atendimento especializado, diagnóstico, tratamento e acompanhamento das pessoas acometidas pelo HIV/AIDS. Esses centros são responsáveis por fornecer cuidados médicos multidisciplinares, incluindo serviços de infectologia, ginecologia, urologia, psicologia, assistência social e outros profissionais de saúde especializados.

Para além do atendimento direto aos pacientes e relativo à arquitetura da rede, aspecto que mais nos interessa em um exercício de transposição de modelos, os Centros de Referência têm um papel relevante na **disseminação de conhecimentos** sobre as IST. Eles funcionam como centros de **treinamento e capacitação** para profissionais de saúde, promovendo cursos, workshops e palestras para atualização e formação de especialistas na área. Essa expertise adquirida nos Centros de Referência é essencial para fortalecer a capacidade da rede de saúde em lidar com as IST em todo o país.

A distribuição geográfica dos Centros de Referência varia pelo território brasileiro, buscando abranger diferentes regiões e estados. Além das

unidades localizadas no eixo Rio-São Paulo, anteriormente mencionadas, foram criados outros Centros de Referência em diferentes localidades, como Salvador e Manaus, a fim de ampliar o acesso aos serviços especializados.

3. UMA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA INSPIRADA NO MODELO DE ATENÇÃO ÀS IST [DST/AIDS]

Com base no breve histórico e na sumária descrição do **funcionamento sistêmico** da rede de atenção às DST/AIDS, é possível realizarmos uma reflexão teórico-prática e tentarmos transpor as experiências ocorridas nessa longa trajetória bem-sucedida de atenção às infecções sexualmente transmissíveis para o campo da articulação interinstitucional e interssetorial necessária à criação de uma rede para o enfrentamento à violência e aos preconceitos na escola.

Com o objetivo de iniciarmos um debate sobre o tema, denominemos a Rede de Referência para o Enfrentamento à Violência e aos Preconceitos na Escola como “REVIPE”. A partir da literatura científica aplicada ao modelo IST [DST/AIDS] (e.g. GONÇALVES; RIBEIRO; BORTOLETTO, 2017; GRIM et al, 2018; MELO et al, 2021), podemos levantar as seguintes características ou requisitos para a criação de uma rede similar vocacionada ao enfrentamento da violência e aos preconceitos na escola:

- (1) **capilaridade local, com distribuição regional e articulação nacional:** A rede distribuída deve ser estruturada em diferentes regiões geográficas do Brasil, permitindo uma abordagem contextualizada e adaptada às realidades locais, articulando-se nacionalmente para construção do conhecimento científico, compartilhamento de experiências e financiamento.
- (2) **integração de ações governamentais:** A rede deve promover a integração interssetorial e o alinhamento das ações dos governos federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais, evitando a fragmentação e maximizando os

recursos disponíveis, como ocorre, historicamente, no Sistema Único de Saúde.

- (3) **parcerias com organizações não governamentais:** É essencial envolver organizações não governamentais (ONGs) que possuam experiência e expertise no enfrentamento à violência e aos preconceitos na escola, ampliando assim o alcance e a efetividade das ações ao longo das três instâncias da rede, promovendo a liberdade e a diversidades de iniciativas, propósitos, modelos financiamentos e parcerias.
- (4) **enfoque multidisciplinar:** A rede e os seus centros de referência devem contar com o trabalho perene de profissionais de diferentes áreas, como educação, psicologia, assistência social, direitos humanos, entre outras, para abordar de forma abrangente e integrada as diversas dimensões do problema.
- (5) **compartilhamento de informações em nível nacional:** Deve haver processos de compartilhamento de informações entre os diferentes níveis da rede, permitindo a troca de experiências, boas práticas, dificuldades, fracassos e dados relevantes para o enfrentamento da violência e dos preconceitos na escola.
- (6) **capacitação e formação continuada:** A rede deve promover a capacitação e formação contínua de todos os atores envolvidos, incluindo gestores escolares, professores, equipes técnicas e demais profissionais, visando o aprimoramento das práticas e a atualização constante.
- (7) **participação popular e da comunidade escolar:** É fundamental envolver a comunidade escolar, incluindo pais, estudantes e funcionários, na construção e implementação das ações da rede, garantindo uma abordagem participativa e coletiva.

- (8) **monitoramento e avaliação:** A rede deve contar com sistemas de monitoramento e avaliação para acompanhar a efetividade das ações, identificar desafios e promover ajustes necessários.
- (9) **financiamento compartilhado:** Para garantir a sustentabilidade da rede, é importante estabelecer mecanismos de financiamento compartilhado entre os diferentes entes federativos e parceiros, de forma a garantir recursos adequados e estáveis para as ações.
- (10) **cooperação e troca de experiências:** A rede deve incentivar a cooperação e a troca de experiências entre as diferentes regiões, promovendo a aprendizagem mútua e a replicação de boas práticas.

A partir desses requisitos ou características, faremos algumas reflexões iniciais sobre como seria a arquitetura da rede, suas funções e como seriam as relações entre as unidades da rede. É o que trataremos a seguir.

4. REFLEXÕES SOBRE A REVIPE

Em um país continental como o Brasil, que abriga, além de tudo, uma vasta diversidade cultural, não será qualquer modelo centralizado de administração estratégica das questões nacionais que apresentará os melhores resultados. Soluções híbridas e distribuídas, apesar de mais complexas, são as que, no campo das atividades educacionais, estão no rol das iniciativas bem-sucedidas no contexto brasileiro. É, também, o caso do modelo de atenção às IST [DST/AIDS], que vem servindo de inspiração para essa reflexão.

Inicialmente e para estimular o debate sobre o tema, propomos a seguinte estrutura sistêmica para a **REVIPE**:

1. Centro Nacional de Coordenação da Política de Enfrentamento à Violência e ao Preconceito na Escola – nível estratégico

2. Centros de Referência Nacional – nível estratégico-operacional
3. Unidades de Referência – nível operacional

Centro Nacional de Coordenação da Política de Enfrentamento à Violência e ao Preconceito na Escola

O Centro Nacional de Coordenação da Política de Enfrentamento à Violência e ao Preconceito na Escola é uma unidade de nível estratégico, responsável por articular o programa nacional, distribuído e integrado pelos entes federados.

Mais importante do que ser uma unidade administrativa na estrutura governamental, é ter um conjunto de funções que possa se justapor a uma unidade já existente. Vislumbra-se que a principal função desse órgão é fomentar e garantir o financiamento da política nacional e assegurar o funcionamento da rede por meio de sua ação integradora. Seu funcionamento seria semelhante ao NCSS, estadunidense, promovendo o funcionamento de toda a rede e articulando o fluxo de informação e sintetizando o conhecimento, as experiências e as práticas construídas na rede. Dentro da lógica da diversidade de propostas, caso haja um programa nacional, vocacionado para ser aplicado em escala, esse seria o órgão responsável pela condução de tal proposta.

Centros de Referência Nacional.

Esses centros exercem um segundo nível da função integradora estratégico-operacional, sob a ótica da diversidade geográfico-cultural brasileira. Devem ser concebidos para articular a parte comum das políticas públicas com a parte que varia em relação às especificidades das populações e territórios a serem atendidos. Imagina-se que essa distribuição inicial seja realizada pelas unidades da Federação, estando os Estados e o Distrito Federal vocacionados, mas não determinados, para o estabelecimento

desses centros. Não vemos empecilho para que um município, dentro de um contexto específico, seja responsável por manter um centro dessa natureza.

Nesse contexto, um estado como o Amazonas, por exemplo, pela sua grande extensão, poderá demandar o estabelecimento de mais de um Centro de Referência Nacional para atender determinada população indígena, por exemplo, e outro vocacionado à sua população urbana, já que o conjunto de estratégias de gestão da política de enfrentamento à violência e aos preconceitos na escola serão distintos nos dois casos.

Outro exemplo, consiste no modelo a ser aplicado em áreas conflagradas como ocorre nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo, no qual um Centro de Referência Nacional poderá se especializar na gestão da política, na produção de conhecimento e na promoção de práticas vocacionadas aos territórios urbanamente desorganizados e com elevados índices de violência social.

Assim, como mencionado em relação ao Centro Nacional de Coordenação da Política de Enfrentamento à Violência e ao Preconceito na Escola, os Centros de Referência Nacional não precisam ser unidades administrativas criadas especificamente para esse fim, mas podem coincidir com outros órgãos como as universidades (federais, estaduais, distrital ou municipais), por exemplo, onde já se produz conhecimento sobre o tema.

Dados esses exemplos iniciais, vislumbra-se que as funções gerais de tais Centros de Referência Nacional serão: (1) assistência e cooperação técnica; (2) teste de normas, procedimentos e metodologias; (3) capacitação; (4) pesquisa científica e operacional. Detalhando essas funções teremos as seguintes competências:

- a) oferecer treinamentos especializados e de efeito multiplicador;
- b) realizar, promover e incentivar pesquisas científicas e operacionais;

c) testar estratégias e ações a partir da Política Nacional de Enfrentamento à Violência e aos Preconceitos na Escola;

d) dar apoio técnico-assistencial às Unidades de Referência e aos estabelecimentos de ensino;

e) desenvolver instrumentos de avaliação dos treinamentos realizados;

f) desenvolver metodologias para o monitoramento das iniciativas, programas e estratégias de enfrentamento à violência e aos preconceitos na escola.

g) o testar e aperfeiçoar novas metodologias de avaliação das ações construídas a partir da Política Nacional de Enfrentamento à Violência e aos Preconceitos na Escola.

Unidades de Referência

As Unidades de Referência possuem caráter operacional e coincidem com estabelecimentos de ensino vocacionados para desenvolver, testar e promover a difusão das ações de enfrentamento à violência e aos preconceitos na escola pelos demais estabelecimentos dos Sistemas de Ensino previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

São os primeiros estabelecimentos de ensino em que as estratégias de enfrentamento serão testadas. Serão, também, a porta de entrada da rede para sugestões, ideias, projetos e demais elementos provenientes da comunidade e dos demais estabelecimentos de ensino, promovendo a multidirecionalidade da rede em acolher as iniciativas populares e das comunidades escolares.

Dados esses exemplos iniciais, vislumbra-se que as funções gerais de tais Unidades de Referência serão:

a) oferecer treinamentos especializados e de efeito multiplicador para os estabelecimentos de ensino de sua área territorial ou populacional de responsabilidade;

- b) realizar, promover e incentivar pesquisas operacionais;
- c) servir de porta de entrada da rede para iniciativas, ideias e projetos da comunidade escolar e de origem popular;
- d) atuar como elemento capilar da rede para o monitoramento e avaliação dos cenários locais.

A formação da REVIPE e as relações na rede

Assim como ocorre no Sistema Único de Saúde, os Centros de Referência Nacional serão credenciados por portaria do ministério a que se subordinar o Centro Nacional de Coordenação da Política de Enfrentamento à Violência e ao Preconceito na Escola.

Serão estabelecidos critérios para adesão e, mediante manifestação de interesse da instituição mantenedora do centro e de preenchimento dos critérios estabelecidos e **celebrado convênio**, o centro poderá se integrar à rede. Processo semelhante será adotado para as unidades de referência, respeitadas as suas funções diferenciadas na rede.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentamos, brevemente, as ideias iniciais para o estabelecimento da REVIPE, rede que terá o potencial de promover sinergia no enfrentamento à violência e aos preconceitos na escola, mitigando a fragmentação de esforços e de recursos.

Com base nas experiências mundialmente premiadas e avaliadas da rede brasileira de atenção às IST, propusemos a articulação das ações, programas e da estrutura administrativa em três instâncias: (1) nacional - representada pelo Centro Nacional de Coordenação da Política de Enfrentamento à Violência e ao Preconceito na Escola; (2) regional – Centros de Referência Nacional; e (3) local – Unidades de Referência. Cada qual com suas atribuições, a rede fará fluir a informação, o conhecimento, os recursos, e

principalmente, a esperança de que a violência e os preconceitos na escola possam ser enfrentados de forma sistêmica e integrada, respeitando as especificidades locais e as diferentes populações e culturas que se abrigam no território brasileiro e promovendo a multidirecionalidade do fluxo de interação na rede ao promover a participação comunitária.

6. REFERÊNCIAS

ALEGI, Livia. **The politics of platforms: the case of Discord**. 2022.

SOUZA, Bruna Bezerra et al. A Política de AIDS no Brasil: uma abordagem histórica. **JMPHC| Journal of Management & Primary Health Care**| ISSN 2179-6750, v. 1, n. 1, p. 23-26, 2010.

GONÇALVES, Rejane Calixto; RIBEIRO, Cassia Liberato Muniz; BORTOLETTO, Celia Cristina Pereira. Diretrizes do modelo de atenção para a rede de atenção básica. **Inovação e Direito à Saúde**, p. 19, 2017.

GRECO, Dirceu Bartolomeu. Thirty years of confronting the Aids epidemic in Brazil, 1985-2015. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, p. 1553-1564, 2016.

MELO, Eduardo Alves et al. Cuidado de pessoas vivendo com HIV na atenção primária à saúde: reconfigurações na rede de atenção à saúde?. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 37, 2021.

SANTOS, Keile Aparecida Resende et al. Social welfare related to AIDS in Brazil: factors associated with social assistance and social security, 2004–2016. **Revista Panamericana de Salud Publica**, v. 42, p. e73, 2018.